



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro – Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a reunião ordinária do mês de maio. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a presença de todos os vereadores, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo Primeiro Tessalonicenses, capítulo cinco, versículos treze a dezesseis, pela vereadora Eva Gomes da Silva Azevedo. Em seguida, as atas da primeira e segunda reunião extraordinária do mês de abril de dois mil e vinte quatro, realizada no dia vinte e dois, foram submetidas à votação, sendo aprovadas sem quaisquer ressalvas. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário designado fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Indicação nº 114/2024, de autoria do vereador Silvanin de Souza Silva; Indicações nº 115-116/2024, de autoria do vereador Fernando Valeriano da Silva; Indicações nº 117-118-119-120/2024, de autoria do vereador Delvair Caetano Ferreira; Indicações nº 121-122-123-124-125/2024, de autoria do vereador Gilson José de Souza; Requerimento de Informação nº 06/2024, de autoria do vereador Silvanin de Souza Silva; Ofício nº 57/2024, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira encaminhando o Projeto de Lei nº 09/2024, cuja ementa é: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”. Logo após, foi aberto o momento destinado as breves comunicações; apesar de inscritos os vereadores Alcebíades de Paiva e Fernando Valeriano da Silva não fizeram uso da Tribuna. Em seguida, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação, porquanto, foi proposto pelo vereador presidente Silvanin de Souza Silva, a votação em bloco das Indicações, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Indicação nº 114/2024, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores; Indicações nº 115-116/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores; Indicações nº 117-118-119-120/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores; Indicações nº 121-122-123-124-125/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores; Requerimento de Informação nº 06/2024, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 09/2024, registrado na presente reunião, para a devida análise e emissão de parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 09 de maio de 2024.